



Mediação e conciliação

Autor(res)

Cleidimar Silva Franca Rezende
Anny Karoliny Galvao Dos Santos Silva

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

Em muitos casos a alternativa mais eficiente para resolução de conflitos são a mediação e a conciliação. Observaremos o significado, os princípios, os procedimentos e os benefícios dessas práticas, enfatizando sua importância crescente no avanço da justiça, da harmonia social e da resolução pacífica de disputas.

Objetivo

O objetivo da mediação e conciliação é facilitar a resolução de conflitos de uma forma mais célere, amigável e colaborativa sempre buscando o ganha-ganha promovendo o diálogo das partes e evitando o litígio judiciais e as altas custas dos processos.

Material e Métodos

A metodologia utilizada neste trabalho foi a pesquisa por fontes que pudesse me auxiliar numa melhor compreensão da mediação e conciliação de conflitos. A mediação e conciliação é um processo que envolve várias partes como a apresentação das partes envolvidas, a facilitação da conversa entre as partes, ajudados sempre a buscando o ganha-ganha sempre buscando uma melhor compreensão dos fatos para que todas as partes envolvidas tenha um bom proveito.

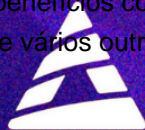
Resultados e Discussão

Podemos observar no decorrer deste trabalho que a mediação e conciliação é um meio célere e eficaz para que se possa realizar a sua resolução de conflitos sem judicializar, hoje em nossos dias atuais vemos que a mediação e conciliação anda ganhando cada vez mais espaço no nosso meio pelo fato de possuir vários benefícios como a celeridade do processo, a confidencialidades, a garantia de um bom acordo com o ganha-ganha e vários outros fatores. Assim vemos em diversos acordos feitos pelos meios de conciliação e mediação.

Conclusão

Assim concluiu-se que a mediação e conciliação é o melhor meio dentre os modelos múltiplos para que aja uma melhor compreensão um melhor desempenho e proveito econômico

3ª MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera



sobre o acordo em que se está sendo mediado, pois também tem a questão da celeridade da ação, a confiança da mesma e o meio mais econômico do que se fosse judicial este litígio.

Referências

Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/noticias/saiba-a-diferenca-entremediacao-conciliacao-e-arbitragem/3116206>>. Acesso em: 11 maio. 2024b.

Mediação X Conciliação X Arbitragem. Disponível em:

<<https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/mediacao-x-conciliacao-x-arbitragem>>. Acesso

em: 11 maio. 2024.

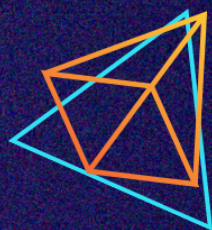
Disponível em:

<https://oabcampinas.org.br/wp-content/uploads/2020/07/cartilha_mediacao_conciliacao_OABCampinas.pdf>. Acesso em: 11 maio. 2024a.

Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/noticias/saiba-a-diferenca-entremediacao-conciliacao-e-arbitragem/3116206>>. Acesso em: 11 maio.

2024b.

3^A MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera